

REQUISITOS PARA VISTO DE NEGÓCIOS COM BASE NOS NOVOS REGULAMENTOS QUE ENTRAM EM VIGOR A PARTIR DO DIA 1 DE JULHO DE 2005, AO ABRIGO DE EMENTA DA LEI DE EMIGRAÇÃO 19/2004 DA REPÚBLICA DA ÁFRICA DO SUL.

1. UMA FOTOGRAFIA RECENTE
2. NOVO FORMULÁRIO COMPLETAMENTE PREENCHIDO E ASSINADO PELO TITULAR. (BI-84)
3. PAGAMENTO DA TARIFA DO VISTO: 47 USD (SUJEITO A ALTERAÇÃO A CADA ANO FISCAL)
4. CÓPIA E ORIGINAL DO PASSAPORTE VÁLIDO POR 60 DIAS E PELO MENOS COM 2 PÁGINAS LIVRES.
5. CÓPIA DA VACINA DA FEBRE AMARELA VÁLIDA (VERIFIQUE SE A SUA VACINA DA FEBRE AMARELA ESTÁ VÁLIDA, ELA É VÁLIDA POR 10 ANOS)
6. CÓPIA DO BILHETE DE PASSAGEM IDA E VOLTA (COM RESERVA A DATA DE PARTIDA E REGRESSO) OU FAZER UM DEPÓSITO NO VALOR DO BILHETE DE REGRESSO.
7. CARTA DA EMPRESA/ENTIDADE EMPREGADORA EM ANGOLA EXPLICANDO O PROPÓSITO DA VISITA, ASSINADA E CARIMBADA.
8. CARTA CONVITE PROVENIENTE DA ÁFRICA DO SUL EXPLICANDO O PROPÓSITO DA VISITA, ASSINADA.
9. PROVA DE FUNDOS: EXTRATO BANCÁRIO CARIMBADO PELO BANCO (O EXTRATO TERÁ QUE APRESENTAR MOVIMENTOS, TRANSAÇÕES ANTERIORES E TER NO MÍNIMO 500 USD NA CONTA), TRAVELLERS CHEQUES NO VALOR DE 400 USD.
10. NO CASO DE SER UMA EMPRESA A CUSTEAR A ESTADIA DA PESSOA A MESMA DEVERÁ FAZER O TERMO DE RESPONSABILIDADE FINANCEIRO ACOMPANHADO DO EXTRATO BANCÁRIO.
11. UM DEPÓSITO PODERÁ SER PEDIDO.
12. A ASSINATURA NO FORMULÁRIO DEVERÁ SER RIGOROSAMENTE IGUAL À DO PASSAPORTE.

OBS: NO CASO DE SE FAZER ACOMPANHAR DE MENORES OU DEPENDENTES VERIFICAR OS REQUISITOS DO VISTO DE VISITA PARA MENORES OU DEPENDENTES. (LER PONTO 7 E A OBSERVAÇÃO)